



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.002 de 07 de Agosto de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, a partir de 01/08/2026, da SSU.2.3.1.0.1 - Funerária, para SSU.2.1 - Gerência de Frotas, Equipamentos e Máquinas, o(a) servidor(a) **AILTON FERRERA GOMES**, código funcional **5775**, contratado (a) em 01/06/1988, para exercer pelo regime de CLT **ESTAVEL**, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública. a função de **AUX. APOIO OPERACIONAL**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2026, da SS.4 - Coordenadoria de Atenção Primária, para SE.2.1.1.17 - Escola Municipal Guilherme Primo Vidotto, o(a) servidor(a) **MICHELE DOS SANTOS BORGES PEREIRA**, código funcional **40774**, no cargo de **ASSISTENTE ADM I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2026, da SE.2.1.1.17 - Escola Municipal Guilherme Primo Vidotto, para STRE.0.1.1.4 - Núcleo Centro Público de Trabalho e Renda e Unidade Móvel, o(a) servidor(a) **SAMANTA PEREIRA NEVES**, código funcional **44013**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em **07 de Agosto de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização